



INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Deliberação nº 41/2022 – CEF – CAU/SC
DELIBERAÇÃO CEF/CAU-TO Nº 43/2022	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/TO, no exercício das competências e prerrogativas de que dispõe o artigo 93, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunida ordinariamente, presencialmente, na Cidade de Palmas -TO, no dia 15 de setembro de 2022, e após análise do assunto em epígrafe e

Considerando a Deliberação nº 41/2022 – CEF – CAU/SC (anexa), referente à manifestação de apoio integral da CEF-CAU/SC à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA e que também solicita às demais CEF-CAU/UF manifestação de apoio à proposta mencionada.

Considerando que nos termos do artigo 2º, da Lei 12.378/2010, *as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem dentre outras, em treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária (VIII)*;

Considerando o conteúdo das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a alínea “b” do inciso I do artigo 93 do Regimento Interno do CAU/SC, que compete à Comissão de Exercício Profissional: *“I - propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes à ensino e formação, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para: (...) b) incentivo à melhoria das condições de oferta e da qualidade dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo”*;

DELIBERA por:

- 1- Manifestar apoio integral à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, conforme Deliberação nº 41/2022 – CEF – CAU/SC;
- 2- Determinar o envio desta Deliberação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação

Palmas - TO, 15 de setembro de 2022

Arq. e Urb. **THAMISE BEZERRA SILVA**
Coordenadora da Comissão

Arq. e Urb. **ROBSON FREITAS CORREA**
Membro

Arq. e Urb. **MARIELI CORADIM**
Suplente convocada



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 43/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
THAMISE BEZERRA SILVA Luciana Coelho Jardim - <i>suplente convocado</i>	X			
ROBSON FREITAS CORREA Fernanda Brito De Abreu	X			
MARIELI CORADIN - <i>suplente convocado</i>	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Deliberação nº 41/2022 – CEF – CAU/SC

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador da Comissão: *Thamise Bezerra Silva*

Palmas - TO, 15 de setembro de 2022